

Pauta da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã  
09 de setembro de 2015

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015** - Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2011 - Aprovado.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015**

Objeto: Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2011, Processo TC 989 / 026 / 11.

**Pedro Alberto Verto de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**ARTIGO 1º** - O parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2011, com Processo TC –989/026/11, não é acatado pela Câmara Municipal de Nipoã, ficando portanto rejeitado tal parecer, acolhendo-se as justificativas e alegações do Prefeito, em sua defesa perante esta Casa de leis;

**ARTIGO 2º** - Ficam desta forma, **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2011.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 10 de setembro de 2015.

Pedro Alberto Verto de Lima  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro  
Auxiliar de Secretaria

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

**REQUERIMENTO N°00018/2015**

**Aparecido João Pereira**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações :

1-Por que cortou os repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Nipoã para a Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível?

2-Existe alguma previsão para retornar o referido repasse?

**JUSTIFICATIVA**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sala das Sessões, Nipoã, 09 de setembro de 2015.

Aparecido João Pereira  
Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

**REQUERIMENTO N°00019/2015**

**Aparecido João Pereira**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

1- Relatório contendo nomes e valores pagos pelo aluguel do Centro de Lazer do Trabalhador de Nipoã.

2-Onde são aplicados os valores arrecadados com o aluguel do Centro de Lazer do Trabalhador (CLT).

**JUSTIFICATIVA**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.

Aparecido João Pereira  
Vereador

## **INDICAÇÃO N°00051/2015**

Mauricio Gomes Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita para enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei regulamentando o trabalho dos condutores de ambulâncias, conforme lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff, e publicada no Diário Oficial da União (DOU), através do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 5/2014, decorrente da Medida Provisória 632/2013, tornando-se a Lei nº12.998 de 18 de junho de 2014.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa Indicação se faz jus por si só, uma forma de assegurar o trabalho do motorista na área da saúde, evitando que num outro Governo eles sejam remanejados para outra área da Administração, haja vista que a lei foi aprovada pela União.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.

Mauricio Gomes Ferreira  
Vereador